

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2025

Cargo: Analista de Processos

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), torna público a classificação da etapa de análise curricular do processo de seletivo simplificado, para contratação de celetista, com participação decorrente do convenio nº 138 - INCRA

Os candidatos classificados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado destinadas as vagas estão listadas a seguir:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO	TOTAL
1º	Adriano Braga dos Santos	30	10	10	50
2º	Erica Aparecida da Silva	30	5	8	43
3º	Amanda Andrade Ferreira	30	0	10	40
4º	Jeniffer Larissa de Sousa	30	0	10	40
5º	Elizangela Dias Epaminondas	30	5	0	35
6º	Ana Caroline Almeida Costa	30	0	2	32
7º	Danielle Reis Faria	30	0	2	32
8º	Joyce Damasceno Botelho	30	0	0	30
9º	Liduína Nascimento Sousa	30	0	0	30
10º	Luís Henrique Anastácio Silva	30	0	0	30
11º	Ozilene Santana do Ó	30	0	0	30

Os candidatos desclassificados para a próxima etapa do processo seletivo simplificado destinadas as vagas estão listadas a seguir:

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

NOME	EXPERIÊNCIA	ESPECIALIZAÇÃO	CAPACITAÇÃO OU FORMAÇÃO	TOTAL
Amanda Rodrigues Cunha	27,47	0	0	27,47
Luana Bernardo Barreto	15,81	5	4	24,81
Livia Vitória Pontes da Silva	19,13	0	4	23,13
Mariele Queiroz Lopes	16,64	0	4	20,64
Evanio Barbosa Gois	16,64	0	0	16,64
Bruno Antônio Leal Magalhaes	10	5	0	15
Ezequiel dos Santos Martins	0	10	0	10
Victor Hugo Bezerra Tavares	0	0	2	2
Francisco Ribeiro Rosa	0	0	0	0

Conforme previsto no edital, poderá ser interposto recurso administrativo contra a análise curricular, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado provisório, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br com o assunto “Recurso Administrativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 12/2025” que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

Sem mais,

Atenciosamente,

Sergio Teixeira da Silva
Coordenador do Projeto INCRA

Sarita Soraia de Alcantara Laudaes
Apoio Técnico

Fabiana Dutra Vilela
Analista de Gestão de Pessoas

Sofia dos Santos Teixeira
Assistente de Gestão de Pessoas